

Luís *de*
de
de *Luís*
de

ACTA Nº 32
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27-07-98

Aos vinte e sete dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa e oito, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Vereadores Srs. Dr. José da Cruz Costa, Eduardo Elisio Silva Peralta Feio, Jaime Simões Borges, Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Domingos José Barreto Cerqueira, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Dr. Vítor Manuel Santos Marques.

Pelas 9 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 24 de Julho, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cento e dezanove milhões duzentos e setenta e sete mil seiscentos e oitenta e cinco escudos e trinta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - trinta milhões onze mil duzentos e trinta e três escudos; Receita do dia em operações orçamentais - um milhão oitocentos e vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e cinco escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - cento e dezoito mil setecentos e quarenta e seis escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - cento e vinte e um milhões cento e seis mil duzentos e quarenta escudos e trinta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - catorze milhões quinhentos e vinte e sete mil quinhentos e quarenta e sete escudos e trinta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - trinta milhões cento e vinte e nove mil novecentos e setenta e nove escudos.

CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE PRÉ-PRIMÁRIA, EM OLIVEIRINHA: - Por proposta do Sr. Vereador Jaime Borges, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação prestada pelo DAUA, abrir concurso limitado sem

apresentação de candidatura, com carácter de urgência, para a empreitada de construção de duas salas de pré-primária, a localizar no logradouro da Escola Primária de Oliveirinha nº 1, e cujos custos se estimam na quantia total de dezanove milhões novecentos e cinquenta mil escudos.

Ata Publica

VENDA DE ARTIGOS DISPENSÁVEIS AO SERVIÇO: - Em seguimento da deliberação de 9 de Abril, findo, que procedeu à abertura de concurso público para a venda do papel armazenado nas instalações da Fábrica da Pinheira, destinado a reciclagem, foi presente uma informação dos Serviços de Salubridade, Higiene e Limpeza a dar nota que, por lapso, não foi feita publicitação no Diário da República, pelo que foi deliberado, por unanimidade, anular o referido concurso e proceder a abertura de concurso limitado para o efeito.

FORNECIMENTOS - ALUGUER DE MÁQUINAS E VIATURAS/HORA - CARROS DE 3 EIXOS: - Na sequência da deliberação tomada em 19 de Janeiro, findo, foi presente a informação prestada pela comissão de análise, segundo a qual, a proposta que apresenta preço mais vantajoso para o fornecimento em epígrafe, é a do concorrente Nº 5 - TRANSPORTES SARAIVA & FILHOS, LDA..

Assim foi deliberado, por unanimidade e nos termos do disposto no artº 6º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita à firma acima citada, pela importância de seis mil setecentos e cinquenta escudos/hora.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas quaisquer alegações pelos concorrentes, no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação se considera aprovada.

IDEM - IDEM - ESCAVADORA ROTATIVA 360º DE RASTOS: - De seguida foi presente o processo de concurso relativo ao aluguer contínuo durante o ano de 1998 das máquinas em epígrafe, cujas propostas também foram abertas por deliberação de 19 de Janeiro, último. Lida a informação da comissão de análise, segundo a qual, a proposta que apresenta preço mais vantajoso é a da Firma TERRAVEIRO - Terraplanagens de Aveiro, Lda., foi deliberado, por unanimidade, nos termos do disposto no artº 6º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, transmitir a todos os concorrentes que a intenção desta Câmara Municipal vai no sentido de a adjudicação ser feita à firma acima citada, pela importância de seis mil setecentos e cinquenta escudos/hora, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas quaisquer alegações no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação se considera aprovada. kuleto
H

FORNECIMENTOS - MATERIAL ELÉCTRICO: - A Câmara tomou conhecimento de uma informação da comissão de análise relativa ao concurso para fornecimento contínuo de material eléctrico para o corrente ano, cuja única proposta foi aberta por deliberação de 19 de Janeiro, findo, na qual é referido que a Firma MARTELO ELÉCTRICO – Sociedade de Máquinas e Ferramentas Industriais, Lda., apesar de ter sido a única empresa a concorrer, apresenta preços similares ao ano anterior. Em face do exposto e por unanimidade, foi deliberado, comunicar ao interessado a respectiva adjudicação, pelo valor previsto de um milhão de escudos.

IDEM – AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES: - No seguimento da deliberação de 18 de Maio, último, em que esta Câmara Municipal deliberou abrir as propostas para o fornecimento contínuo de óleos e lubrificantes, para o corrente ano, foi presente a informação prestada pela comissão de análise, que refere que a proposta que apresenta preço mais vantajoso é a da Firma BEGALMA – Importação e Exportação, Lda.. Foi deliberado, por unanimidade e nos termos do disposto no artº 67º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita à referida Firma, cuja estimativa de gastos prevista é de quinhentos mil escudos, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas quaisquer alegações no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação se considera aprovada.

JARDIM DE INFÂNCIA DE EIROL: - Foi presente ao Executivo uma informação do DAUA, onde se dá conhecimento, que em relação ao concurso para a construção do edifício em epígrafe, se verificou que o projecto previa uma ampliação do espaço de recreio, que se revelou impossível face à topografia do terreno, pelo que foi necessário proceder à elaboração de novo projecto.

Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o novo projecto e proceder à anulação do concurso aberto por deliberação de 4 de Maio, último e, consequentemente, abrir novo concurso limitado, para o efeito, prevendo-se uma estimativa de custos na ordem dos oito milhões e quinhentos mil escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso respectivos.

PROJECTO “EMPREGO/EIXO YOUTHSTART”: - Face ao pedido dos Serviços Municipais de Habitação, no qual se dá conta da conveniência de se proceder à constituição de um fundo permanente, destinado a fazer face às despesas urgentes do projecto em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o que determina o artº 30º do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho, constituir um fundo permanente para o efeito, no valor de cinquenta mil escudos, o qual deverá ser processado em nome da Coordenadora Técnica do Projecto, Dra. Ana Margarida da Silva Oliveira.

HABITAÇÃO - BAIRO SOCIAL DE EIXO: - Pelo Sr. Vereador Jaime Borges foi lida uma informação dos SMH a comunicar que na sequência de uma agressão física a um morador do Bairro Social de Eixo – Urbanização Vila-Verde, os restantes moradores solicitaram a esta Autarquia o despejo da família residente na casa nº 17 do referido Bairro. Considerando que a transferência do agregado familiar em causa, não resolve os seus problemas de integração social, foi deliberado, por unanimidade, dar nova oportunidade à família em questão e incumbir aqueles serviços municipais de reforçarem o apoio psico-social e, simultaneamente, sensibilizarem e motivarem os demais moradores para a necessidade de inter-ajuda e solidariedade para com a família em causa.

IDEM: - O Sr. Vereador Jaime Borges levou à consideração do Executivo uma informação dos Serviços Municipais de Habitação, relativa à situação sócio-económica do agregado familiar de Francisco José Vieira Martins. Segundo a informação trata-se de uma família jovem, com um bebé de 5 meses, que tem tido algumas complicações ao nível da saúde, com fracos recursos económicos, beneficiários do Rendimento Mínimo Garantido e dos lucros da venda ambulante, sem apoio familiar, e que necessita urgentemente de um espaço para organizar o seu quotidiano, dado que se encontram a viver provisoriamente em casa de uma pessoa amiga.

Face ao exposto foi deliberado, por unanimidade, considerar o agregado familiar em causa, em situação de emergência.

TRÂNSITO – PASSAGENS PARA PEÕES: - Face à informação prestada pelos Serviços de Trânsito, no sentido de se proceder urgentemente à marcação de passagens para

peões na Rua Clube dos Galitos, concretamente no troço compreendido entre a Caixa Geral de Depósitos e a rotunda das Pirâmides, foi deliberado, por unanimidade, encarregar os serviços municipais competentes de procederem à marcação de duas passadeiras, conforme planta anexa ao processo, que servirão de ligação entre a margem do Canal Central e o tecido urbano adjacente ao Cais do Paraíso.

TRÂNSITO – ESTACIONAMENTOS PARA DEFICIENTES: - Presente e apreciado um requerimento de Maria do Amparo Ferreira Picado Conde, deficiente motora, a solicitar um estacionamento privativo junto da zona onde exerce a sua actividade profissional, na Rua Batalhão Caçadores 10, nº 75. Lida a informação prestada pela Divisão de Vias e Trânsito, e considerando que o grau de incapacidade da requerente é superior a 60%, conforme declaração médica apresentada, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada, devendo contudo, a requerente, verificar da possibilidade, junto da Delegação do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, de poder utilizar um dos lugares cativos daquela Entidade. Mais foi deliberado, por unanimidade informar a mesma que deverá colocar, junto do pára-brisas dianteiro, de forma a que seja visível do exterior, um dístico de identificação de deficiente motor, emitido pela Direcção de Viação, bem como deverá dar conhecimento, por escrito, a esta Câmara Municipal, quando deixar de utilizar o referido espaço.

IDEM - IDEM: - Seguidamente, o Sr. Vereador Eduardo Feio submeteu à consideração da Câmara um requerimento da APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, a requerer a atribuição de um lugar de estacionamento em frente aos apartamentos que aquela Instituição possui na Rua de Espinho, nº 2, r/c C e D, que funcionam como Unidade Residencial de pessoas portadoras de deficiência mental, dado ser difícil o estacionamento naquele local, especialmente nos fins de semana em que há jogos de futebol no Estádio Mário Duarte. Face à informação do Técnico Municipal competente, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada.

PDM – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PDM: - Na sequência da deliberação tomada na última reunião, relativa ao assunto em epígrafe, e ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Sr. Vereador Eduardo Feio, foi deliberado, por unanimidade, realizar alterações de pormenor ao Regulamento do PDM, enquadráveis no artº

20º daquele Regulamento, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei 211/92, de 8 de Outubro e 155/97, de 24 de Junho.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que alguns Vereadores se disponibilizem para discutir certos aspectos do PDM, no sentido de serem clarificados alguns preceitos.

PLANOS MUNICIPAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 3 do corrente mês, o Sr. Vereador Eduardo Feio voltou a referir-se aos inúmeros Planos em curso e às dificuldades existentes por parte dos serviços municipais para gerir e acompanhar todos os instrumentos de gestão que se encontram em elaboração. Assim, o Sr. Vereador apresentou uma proposta no sentido de serem definidas prioridades para os Planos que neste momento se encontram em elaboração e que aponta no sentido de se dar andamento aos seguintes: PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE AVEIRO; PLANO DE URBANIZAÇÃO DE S. JACINTO, PLANO DE PORMENOR DA QUINTA DO CRUZEIRO, PLANO DE PORMENOR DO CENTRO, PLANO DE PORMENOR DAS GLICÍNIAS, REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DA BAIXA DE Stº ANTÓNIO, PLANOS DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE TABOEIRA E MAMODEIRO, e PLANO DE PORMENOR DE SÁ-BARROCAS .

De seguida, referiu-se a um vasto conjunto de Planos cujas disposições serão transportadas como orientação para o Plano de Urbanização da Cidade de Aveiro, como sejam, por exemplo, os Planos de Pormenor da Alameda da Forca-Vouga e o de Requalificação da EN 109, em que há a intenção de não os transformar em Planos de Pormenor verdadeiramente eficazes, por forma a evitarem-se todas as questões regulamentares e de tramitação administrativa a que isso obriga, transformando-os numa indifeção forte, passível de transporte para a planta de zonamento do Plano de Urbanização.

Haverá, ainda, um outro conjunto de Planos que nesta fase irão ficar parados, que serão o Plano de Pormenor da Frente Ria e o Plano do Parque Urbano Ribeirinho.

Quanto ao Planos de Pormenor da Junqueira/Atalaia e do Parque Desportivo de Aveiro, devido ao facto de, neste momento, não haver lugar à sua formalização como planos verdadeiramente eficazes, irão ter o tratamento de estudos urbanísticos.

Relativamente ao Plano de Pormenor da Zona a Sudeste de Cacia pretende-se que lhe seja imprimido um ritmo de gestão.

A este respeito o Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares alertou para as expectativas criadas pelos Planos da Zona a Sudeste de Cacia e da EN 109, até porque foram planos muito discutidos na Assembleia Municipal e, concretamente, o caso da EN 109 foi um Plano com uma consagração quase estrutural, em que se obtiveram verdadeiros ganhos políticos, quando

se optou por tratar as duas margens da 109 como uma unidade, tendo-se dado um passo em frente com esta situação, pois ganhou-se a ideia de transformar a 109, através deste Plano de Pormenor, na tal Avenida prometida há mais de 20 anos. Disse ainda entender que se está a despromover este Plano ao diluí-lo no Plano de Urbanização da Cidade, porque não vai ter concerteza o mesmo grau de pormenor e a mesma dignidade, pelo que considera que se estão a frustrar as expectativas que se criaram e que foram conquistadas na opinião pública durante, pelo menos, 8 anos.

O Sr. Vereador Eduardo Feio lembrou os problemas cadastrais que existem com este Plano de Pormenor, entendendo que o território em causa é estruturante do próprio desenvolvimento da cidade, considerando-o como a "coluna vertebral" da cidade, podendo-lhe ser imprimido o grau de pormenor pretendido, dado que em algumas partes do território da cidade vai ser aumentado o pormenor do Plano de Urbanização.

Submetida à votação a proposta apresentada, foi a mesma aprovada por unanimidade.

O Sr. Vereador Prof. Celso Santos disse que votava favoravelmente, desde que haja o compromisso de que o Plano de Urbanização da Cidade abranja o PP de Requalificação da EN 109 e que o PP da Zona a Sudeste de Cacia venha com presteza à Câmara para ser apreciado.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o Sr. Vereador Eduardo Feio efectue contactos com os Gabinetes adjudicatários dos diversos Planos, elucidando-os das prioridades que o Executivo tem neste momento, tudo no escrupuloso cumprimento e articulação com os contratos e compromissos estabelecidos com os mesmos.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA – MOBILIÁRIO PARA O

EDIFÍCIO-SEDE: - Na sequência da deliberação tomada na última reunião sobre o assunto em epígrafe e ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Presidente da Câmara, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência da quantia total de quinze milhões duzentos mil cento e vinte e cinco escudos, para a Junta de Freguesia de Santa Joana, destinada ao pagamento de diversas facturas da Firma EPICENTRO – Distribuidores de Mobiliário, Lda., referentes ao fornecimento de mobiliário para o novo edifício-sede.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Face ao pedido formulado pela Firma LEMIS - SOCIEDADE INDUSTRIAL DE MÓVEIS E ESTRUTURAS, LDA. e à informação prestada pelo técnico municipal competente, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o

cancelamento da garantia bancária nº 60001888820019, da quantia de duzentos e quarenta e sete mil e dez escudos, e da garantia bancária nº 60001578820019, da quantia de vinte sete mil e trezentos escudos, ambas passadas pela Caixa Geral do Depósitos, S.A., referentes ao fornecimento de "Mobiliário Escolar" e "30 Armários Metálicos para as Escolas do Concelho".

- Foi ainda deliberado, também por unanimidade, face à informação prestada pelo técnico municipal competente, autorizar o cancelamento da garantia bancária nº 87/96, da quantia de cento e um mil duzentos e cinquenta escudos, passada pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Sever do Vouga, CRL a pedido da Firma IPEBAL – Construções e Obras Públicas, Lda., relativo à adjudicação e reforço de garantia da empreitada de "Drenagem de Águas Pluviais da Área Pública Localizada no Interior dos Prédios Situados na Rua de Viseu, na Urbanização Sá-Barrocas".

FESTA DA RIA: - O Sr. Vereador Jaime Borges deu conhecimento de uma informação dos Serviços de Cultura, a dar conta da necessidade de se proceder ao aluguer de palcos para serem utilizados nos vários espectáculos que se irão realizar no âmbito do programa da Festa da Ria/98. Por proposta do Sr. Vereador, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o aluguer de palcos, cujos custos se estimam em oitocentos mil escudos.

PAGAMENTOS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a relação dos pagamentos efectuados no decurso dos meses de Maio e Junho, findos, cujos montantes atingiram, respectivamente, o valor global de quatrocentos e cinquenta e cinco milhões cento e dois mil quinhentos e noventa e sete escudos e cinquenta centavos e quatrocentos e quarenta e quatro milhões duzentos e cinco mil quatrocentos e dezoito escudos e dez centavos.

SUBSÍDIOS: - Face aos pedidos apresentados, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder os seguintes subsídios:

- quinhentos e setenta e cinco mil cento e trinta e nove escudos, à *Junta de Freguesia de Esqueira*, destinado ao pagamento de diversas despesas com obras já efectuadas;

- setenta e dois mil e quinhentos escudos, ao *Grupo Etnográfico e Cénico das Barrocas*, para custear as despesas de deslocação a Santarém, no passado dia 18 de Julho, a fim de participarem no Festival de Gastronomia;

- seiscentos mil escudos, à *Paróquia de Nª Sª da Glória*, com vista a participar nos custos da realização das Festa Populares/98;

- cem mil escudos, à *Junta de Freguesia de São Bernardo*, destinado a participar na aquisição de uma máquina fotocopiadora para a Escola Primária de São Bernardo.

CAMPEONATO DO MUNDO DE KAYAK-PÓLO/98: - Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi deliberado conceder ainda um subsídio no valor de cinco mil contos à Associação de Canoagem de Aveiro – Comissão Executiva do 3º Campeonato do Mundo de Kayak Pólo, destinado a participar nas despesas de organização.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foram presentes e apreciados os seguintes processos de obras:

- Nº 293/98, de Carlos José Palabra Rodríguez, a requerer informação prévia sobre a viabilidade de construção de um prédio destinado a habitação colectiva, sito na freguesia de S. Bernardo. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o requerido nas condições constantes da informação técnica nº 529/98, do DPGP, que aqui se dá como transcrita;

- Nº 153/90, de Metalúrgicas do Eixo, S.A., a apresentar projecto para ampliação das suas instalações, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir, nas condições constantes da informação técnica prestada pela DOP, em 6 do corrente mês;

- Nº 98/98, de Oliveira & Irmão, S.A., a apresentar estudo com implantação de acordo com o PDM. Foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação técnica nº 473/98, prestada pelo DPGP, desde que venham a ser cumpridas as exigências legais em vigor e se satisfaçam os requisitos mencionados no artº 12º do Regulamento do PDM, cuja cópia se encontra anexa à referida informação;

- Nº 220/90, de Dunas de Aveiro – Construções, Lda., a apresentar alterações à constituição de propriedade horizontal, com referência a um prédio sito no lote 6 do Sector F da Urbanização Forca-Vouga. Face à informação prestada sobre o assunto pela DOP, em 8 do mês findo, e ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Sr. Vereador Dr. José Costa, foi deliberado, por unanimidade, deferir, devendo o processo de constituição de propriedade horizontal ser de novo remetido à DOP, a fim de ser analisado e informado;

- Nº 175/96, de Lúcia Cristina Oliveira Branco Fernandes, a apresentar os elementos que lhe foram solicitados tendo em vista a construção de um muro que pretende levar a efeito no lugar de Quintãs, freguesia de Oliveirinha. Lida a informação prestada pela DOP, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o despacho superior exarado no respectivo processo, autorizar (legalizar) em zona de construção tipo III, a construção pretendida, a 1,5 m do eixo do caminho de servidão e junto ao limite do terreno.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - De seguida foram apreciados os seguintes processos de loteamento:

- Nº 549/96, de Joaquim Augusto da Silva Santos, a requerer informação sobre a viabilidade de loteamento de um terreno sito na freguesia de Eixo. Foi deliberado, por unanimidade, informar o requerente de acordo com a informação técnica nº 512/98, prestada pelo DPGP, em 29 do mês findo, cujo teor aqui se dá como transcrito;

- Nº 434/98, de Maria Júlia da Rocha Ferreira Reis, a requerer informação prévia sobre a viabilidade de construção num terreno sito em Taboeira, freguesia de Esgueira. Foi deliberado, por unanimidade, deferir, desde que cumpridas as condições expressas na informação técnica nº 513/98, prestada pelo DPGP, de 29 de Junho, findo;

- Nº 20/97, de Luís Fernando Guimarães de Lima Melo Rego, a apresentar projectos de infra-estruturas com referência a um loteamento sito em Eixo, de acordo com a deliberação tomada na reunião de 5 de Maio, findo. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação técnica prestada pela DPDE, conjugada com o ponto 2 da informação técnica prestada pelos Serviços de Trânsito, ambas juntas ao processo;

- Nº 650/93, de Maria Vieira Marcelino e outros, a requerer a recepção provisória das obras de urbanização. Analisado o respectivo processo e ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Sr. Vereador Dr. José Costa, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o requerido, devendo os serviços do Departamento de Planeamento e Gestão do Património elaborar novo mapa de áreas de harmonia com o existente no local, conforme o exposto na informação do DPDE de 21 de Maio, findo, com vista ao aditamento ao alvará de loteamento nº 22/96;

- Nº 142/83, de José Roque de Matos, a requerer a recepção definitiva das obras de urbanização e libertação do seguro caução, relativo a um loteamento sito no lugar de Ervideiros, freguesia de Cacia. Foi deliberado, por unanimidade, deferir, nos termos do ponto 3/1 da informação técnica prestada pela DPDE, em 16 de Julho, corrente.

OUTROS ASSUNTOS: - Na rubrica em título, foram ainda submetidos à consideração da Câmara os seguintes assuntos:

CÂMARA MUNICIPAL – REUNIÕES: - Após breve conversação entre todos verificou-se a impossibilidade de realizar as reuniões dos próximos dias 3 e 17 de Agosto, por falta de quórum, pelo que a reunião pública será transferida para o dia 10.

JUNTA DE FREGUESIA DE CACIA: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência para a Junta de Freguesia de Cacia da quantia de dez milhões quinhentos e trinta e oito mil setecentos e trinta e três escudos, para pagamento da empreitada de “Reforço de Pavimento em Arruamentos na Freguesia de Cacia”, adjudicada a Manuel Vieira Bacalhau, referente à delegação de competências efectuada no ano findo.

ALIENAÇÃO DE BENS – BAIRRO SOCIAL DE S. JACINTO: - Na sequência da deliberação tomada em 6 de Abril, último, que autorizou a venda das habitações do Bairro Social de S. Jacinto aos respectivos moradores, o Sr. Presidente deu conhecimento que nos dias 24, 25 e 27 do corrente mês, foram celebradas as respectivas escrituras públicas de compra e venda, e que os mesmos foram atribuídos do seguinte modo: SECTOR N – Lote nº 1 – Cândida Martins Ribeiro Valentim – duzentos e seis mil e quinhentos escudos; Lote nº 2 – Olga Marques Fernandes da Cunha – trezentos e noventa e oito mil seiscentos e dez escudos; Lote nº 3 – Claudino de Jesus dos Santos – trezentos e oitenta e sete mil seiscentos e dez escudos; Lote nº 4 – Lídia Gertrudes Isabel Soares Cunha – trezentos e noventa e seis mil seiscentos e dez escudos; Lote nº 6 – Manuel Albertino Amaral Gonçalves – quatrocentos e vinte e um mil cento e dez escudos; Lote nº 7 – Maria Antonieta dos Reis Ramalho Ferreira da Silva – trezentos e noventa e dois mil seiscentos e dez escudos; Lote nº 9 – António de Almeida Figueiredo – quatrocentos e oitenta e oito mil setecentos e quarenta escudos; Lote nº 10 – Manuel Augusto Pires – quatrocentos e setenta mil duzentos e quarenta escudos; Lote nº 11 – Napoleão da Silva Pinheiro – quatrocentos e cinquenta e seis mil setecentos e quarenta escudos; Lote nº 12 – António Mendes Seródio – quatrocentos e cinquenta e um mil setecentos

e quarenta escudos; Lote nº 14 – Artur da Silva Monteiro – quinhentos e quinze mil duzentos e quarenta escudos; SECTOR O – Lote nº 1 – Joaquim da Silva Cavada – trezentos e cinquenta e sete mil trezentos e sessenta e três escudos; Lote nº 2 – Armando dos Santos Vitorino – quatrocentos e quinze mil trezentos e sessenta e três escudos; Lote nº 3 – Vitor Manuel Gonçalves dos Anjos – quatrocentos e quinze mil trezentos e sessenta e três escudos; Lote nº 4 – Rosa Maria de Oliveira da Silva Cruz – trezentos e noventa e nove mil trezentos e sessenta e três escudos; Lote nº 7 - João Santos – quinhentos e oitenta e um mil e oitenta escudos; Lote nº 8 – Armindo Cerqueira – quatrocentos e cinquenta e seis mil e trezentos escudos; Lote nº 9 - Manuel Pereira Lourenço – trezentos e noventa e nove mil trezentos e sessenta e três escudos; Lote nº 10 – Abílio Páscoa Rebelo – quatrocentos e quinze mil trezentos e sessenta e três escudos; Lote nº 11 – José Manuel Pereira da Cruz – quatrocentos e quinze mil trezentos e sessenta e três escudos; Lote nº 25 – Rosa Leite da Silva – quinhentos e trinta mil oitocentos e quarenta e dois escudos; Lote nº 26 – Rogério Armindo Ferreira Martins – quatrocentos e sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e dois escudos; e Lote nº 27 - Maria da Purificação dos Santos Castro – quatrocentos e sessenta e cinco mil oitocentos e quarenta e dois escudos.

SALUBRIDADE PÚBLICA: - O Sr. Vereador Eduardo Feio deu conhecimento de uma informação prestada pelos Serviços de Salubridade, Higiene e Limpeza, a dar nota que em virtude de os serviços de limpeza de fossas terem procedido, inadvertidamente, ao despejo de esgoto nos pinhais pertencentes ao Srs. Manuel Ferreira da Silva e Manuel Marques, sítos na Quintã do Loureiro, em Cacia, de que resultaram prejuízos para os respectivos proprietários, foi efectuada uma consulta de preços a 3 Firms da especialidade, tendo em vista a execução de determinadas tarefas, inerentes à plantação de novos eucaliptos e limpeza da linha de água existente no local, as quais indicaram os seguintes valores: Nº 1 – Victor Frias, Lda. – trezentos mil escudos; Nº 2 – Vagomadeiras, Lda. – trezentos e vinte mil escudos e Nº 3 – Mário José Martins Abreu, Lda. – trezentos e trinta e cinco mil escudos.

Considerando que a Firma VICTOR FRIAS, LDA., foi a que apresentou melhor proposta de preço, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à mesma a execução dos referidos trabalhos, pela já mencionada importância de trezentos mil escudos, acrescida de IVA.

SERVIÇO DE ATENDIMENTO A ADOLESCENTES: - No seguimento da comunicação transmitida em 25 de Maio, último, pelo Sr. Vereador Domingos Cerqueira, relativamente à necessidade de se contratarem técnicas para o Serviço de Atendimento a

